



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.070 , de 07/10 /2013

Processo: 67.457

PROJETO DE LEI Nº. 11.326

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Ementa: Denomina "**Rua JUDITE DA SILVA**" as Ruas 4 e 5 do loteamento Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

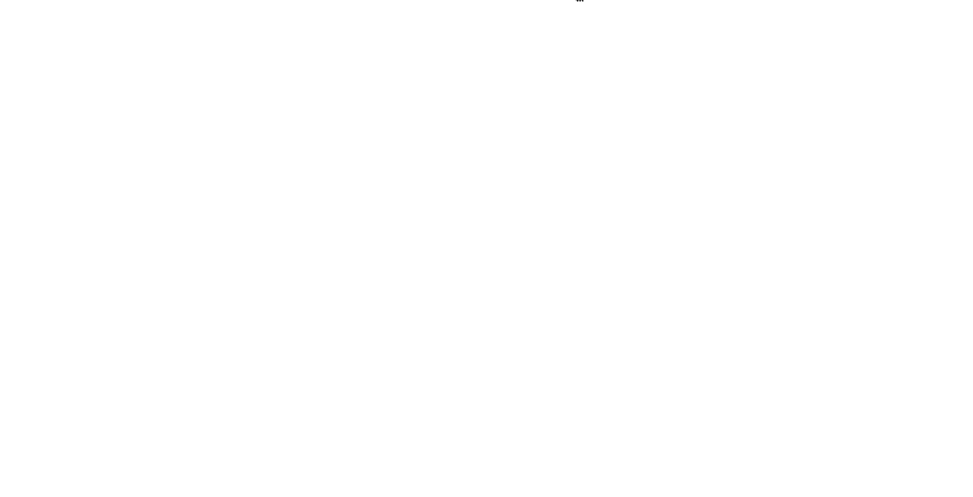
Arquive-se


Diretoria Legislativa
14/10 12013

Matéria: <i>PL 11.326</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Dellamphredi</i> Diretora Legislativa 10/07/2013	Comissão: 20 dias QUORUM: <i>ms</i>

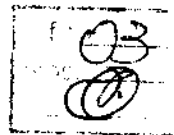
<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <u><i>[assinatura]</i></u> <i>[assinatura]</i> Presidente 10/07/2013	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>[assinatura]</i> Relator 15/07/2013

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

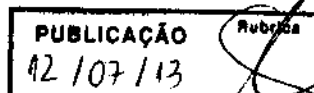




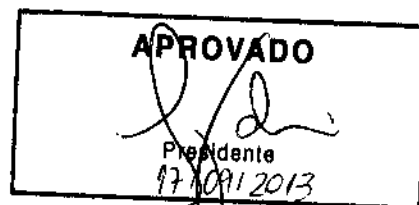
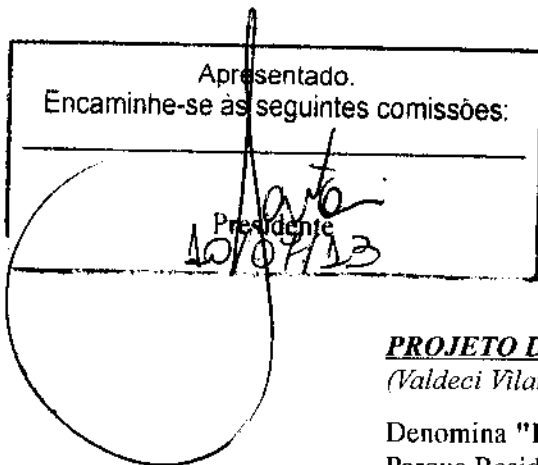
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 3.114/2013



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 04/JUL/2013 09:33 800067457



PROJETO DE LEI N.º 11.326

(Valdeci Vilar Matheus)

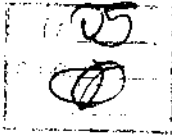
Denomina "**Rua JUDITE DA SILVA**" as Ruas 4 e 5 do loteamento Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

Art. 1.º São denominadas "**Rua JUDITE DA SILVA**" as Ruas 4 e 5 do loteamento Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/07/2013

VALDECI VILAR MATHEUS



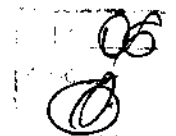
(PL n.º 11.326 — fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


VALDECI VILAR MATHEUS



DADOS BIOGRÁFICOS
(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: JUDITE DA SILVA

NASCIMENTO: 05/03/1923 local: Laguna Estado: SC

FALECIMENTO: 22/09/1993 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Favorito Simplício
Mãe: Cristina Maria de Jesus

Justificativa da Homenagem

Nasceu em 05 de março de 1923 no município de Laguna – SC, onde viveu sua infância.

Casou-se com Amaro José da Silva em 11 de agosto de 1943 e logo após mudou-se para Santos – SP, onde tiveram dois filhos: Samuel da Silva, casado com Zenaide da Silva, e Rute da Silva, casada com Hermínio Benedito.

Enviuvou em 24 de agosto de 1945 e em 28 de março de 1954 casou-se com Augusto da Silva e mudaram-se para Jundiá, estabelecendo residência na Rua São Carlos, 37 – Vl. Della Piazza. Tiveram dessa união três filhos: Natanael da Silva, casado com Edna Souza Maia da Silva, Neide da Silva Pires, casada com Gerson Cuandu Pires e Nivaldo da Silva (in memorian).

Teve quatorze netos, D. Judite da Silva dedicou sua vida à família e formou professoras, engenheiros, administradores, entre outros, que hoje contribuem para o engrandecimento do município de Jundiá.

Mulher integra, fiel a família e a fé cristã.

Por essas razões, merece nossa homenagem.

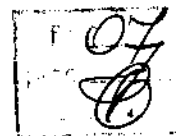
Dona Judite da Silva faleceu em 22 de setembro de 1993 em Jundiá.

Representante da família ou informante:

Nome: Neide da Silva Pires

Endereço: Rua Pedro Kachan, 45 – Jd. Esplanada – CEP 13202-100

telefone(s): 3963-3684



Jundiaí, 18 de abril de 2013

Ofício VVM n.º 095/2013

Ilmo. Sr.

JOSÉ CARLOS PIRES

MD Secretário da Casa Civil

Jundiaí / SP

Assunto: Solicitação de informações sobre loteamento.

Venho, através deste, requerer informações sobre a Avenida 01 e Ruas 02, 05 e 07 do Loteamento Residencial denominado "Parque Residencial São Miguel", proprietário Imobiliária Cial Administradora São Miguel Ltda., localizado entre as Rua Ricardo César Fávaro e Ângelo Bardi, glebas A1, A2 e A3, sítio Tijuco Preto ou Prestes – Bairro Santa Gertrudes – Jundiaí, SP, conforme dados abaixo.

Matrículas número 118.145, 118.146, 118.147 – Cartório 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí.

Número de Contribuinte – IPTU: 69.080.0001

Processo de Regularização na PMJ: 11.312-8/2003

1. O referido loteamento encontra-se devidamente regularizado junto ao Município?
2. As referidas vias do loteamento integram o patrimônio público da municipalidade?
2. São passíveis de denominação?

Desta forma, recorro a essa secretaria, a fim de fornecer as informações o mais breve possível, para atender a questões de interesse social.

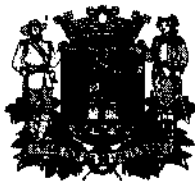
No aguardo das providências cabíveis, antecipo cordiais saudações.


VALDECI VILAR MATHEUS

VEREADOR

RECEBIDO
GP/SMAP

18 ABR 2013



OF. SMCC/DAP n.º 22/2013

Jundiaí, 19 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício VVM n.º 095/2013 (Processo n.º 9.105-9/2013), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, o Loteamento Residencial São Miguel está aprovado por esta Prefeitura, registrado em cartório e em execução.

Informamos, também, que a avenida 1 e as ruas 2, 3, 4 5, 6 e 7 do referido loteamento, integram o patrimônio público municipal, não receberam denominação, ainda não são oficiais.

Informamos, ainda, que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO

Secretário Municipal da Casa Civil

Ao

Exmo. Sr.

VALDECI VILAR MATHEUS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



09

PROJETO DE LEI Nº 11.326

PROCESSO Nº 67.457

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 174

De autoria do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, o presente projeto de lei denomina "Rua JUDITE DA SILVA" as ruas 4 e 5 do Loteamento Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes..

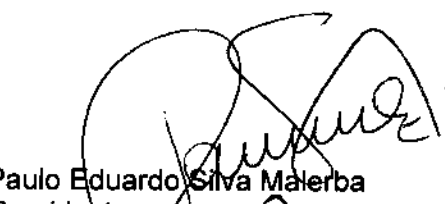
A propositura contém: (i) a justificativa ; (ii) a planta do local; (ii) a biografia do homenageado, e (iii) e informação da PMJ indicando a possibilidade da denominação.

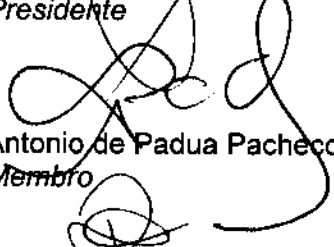
É o relatório.

favoráveis ao presente projetos de lei.

Presentes todos os requisitos legais, somos

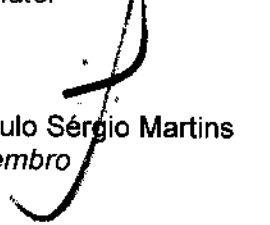
Jundiaí, 15 de julho de 2013.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro


Antonio Carlos Pereira Neto
Relator

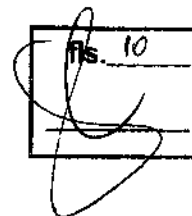

Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO

16/07/13



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00137

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação.



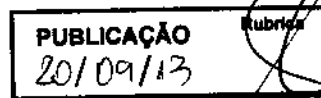
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação.

Sala das Sessões, 17/09/2013


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



proc. 67.457



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.326

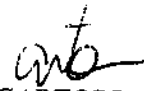
Denomina "**Rua JUDITE DA SILVA**" as Ruas 4 e 5 do loteamento Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de setembro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1.º São denominadas "**Rua JUDITE DA SILVA**" as Ruas 4 e 5 do loteamento Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

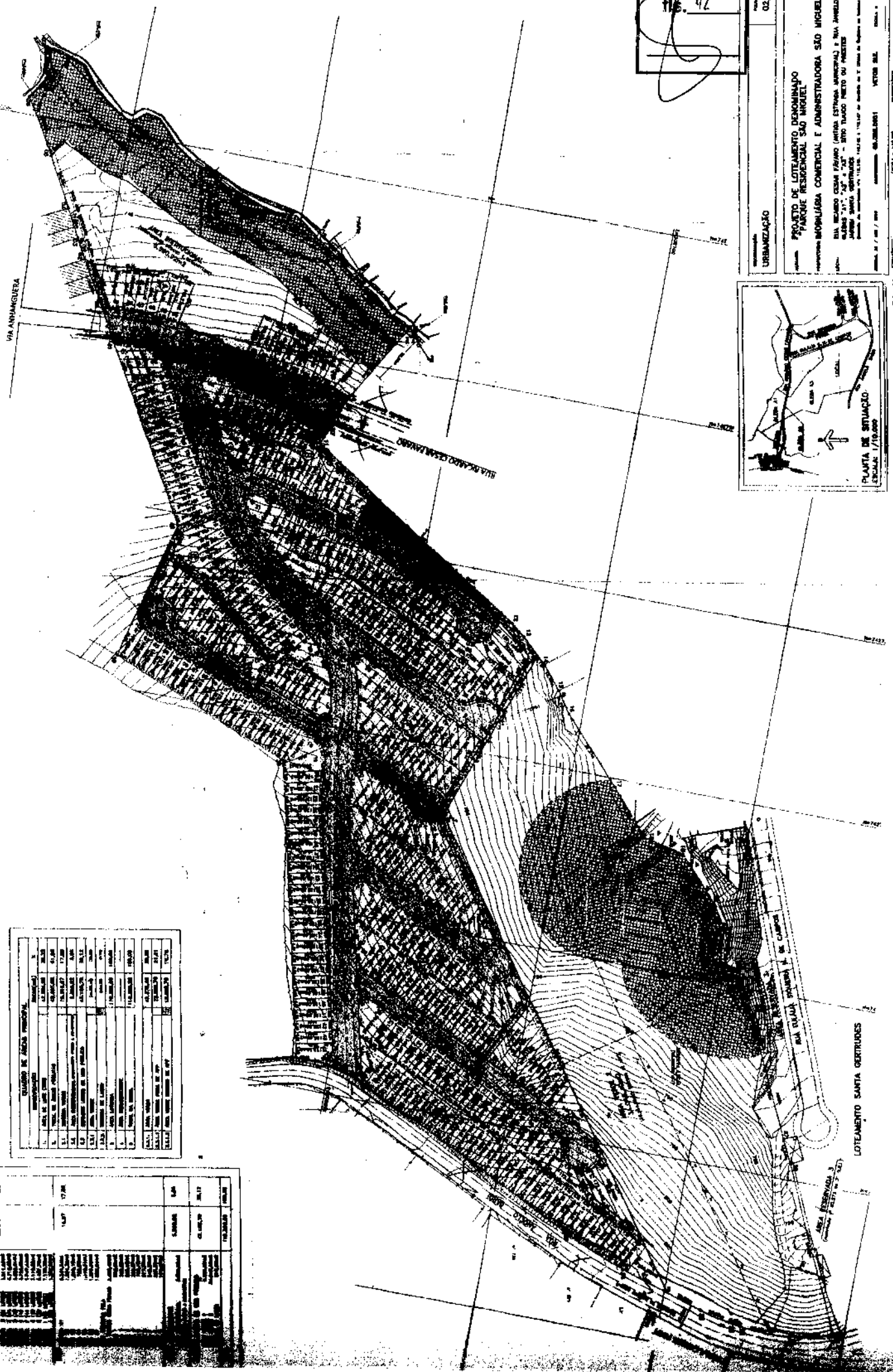
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e treze (17/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

QUANTOS DE FOLHAS JUNTAS		Apresentado	%
1 a 10	1.114	62.264,3	16,38
11 a 20	1.114		
21 a 30	1.114		
31 a 40	1.114		
41 a 50	1.114		
51 a 60	1.114		
61 a 70	1.114		
71 a 80	1.114		
81 a 90	1.114		
91 a 100	1.114		
101 a 110	1.114		
111 a 120	1.114		
121 a 130	1.114		
131 a 140	1.114		
141 a 150	1.114		
151 a 160	1.114		
161 a 170	1.114		
171 a 180	1.114		
181 a 190	1.114		
191 a 200	1.114		
201 a 210	1.114		
211 a 220	1.114		
221 a 230	1.114		
231 a 240	1.114		
241 a 250	1.114		
251 a 260	1.114		
261 a 270	1.114		
271 a 280	1.114		
281 a 290	1.114		
291 a 300	1.114		
301 a 310	1.114		
311 a 320	1.114		
321 a 330	1.114		
331 a 340	1.114		
341 a 350	1.114		
351 a 360	1.114		
361 a 370	1.114		
371 a 380	1.114		
381 a 390	1.114		
391 a 400	1.114		
401 a 410	1.114		
411 a 420	1.114		
421 a 430	1.114		
431 a 440	1.114		
441 a 450	1.114		
451 a 460	1.114		
461 a 470	1.114		
471 a 480	1.114		
481 a 490	1.114		
491 a 500	1.114		
501 a 510	1.114		
511 a 520	1.114		
521 a 530	1.114		
531 a 540	1.114		
541 a 550	1.114		
551 a 560	1.114		
561 a 570	1.114		
571 a 580	1.114		
581 a 590	1.114		
591 a 600	1.114		
601 a 610	1.114		
611 a 620	1.114		
621 a 630	1.114		
631 a 640	1.114		
641 a 650	1.114		
651 a 660	1.114		
661 a 670	1.114		
671 a 680	1.114		
681 a 690	1.114		
691 a 700	1.114		
701 a 710	1.114		
711 a 720	1.114		
721 a 730	1.114		
731 a 740	1.114		
741 a 750	1.114		
751 a 760	1.114		
761 a 770	1.114		
771 a 780	1.114		
781 a 790	1.114		
791 a 800	1.114		
801 a 810	1.114		
811 a 820	1.114		
821 a 830	1.114		
831 a 840	1.114		
841 a 850	1.114		
851 a 860	1.114		
861 a 870	1.114		
871 a 880	1.114		
881 a 890	1.114		
891 a 900	1.114		
901 a 910	1.114		
911 a 920	1.114		
921 a 930	1.114		
931 a 940	1.114		
941 a 950	1.114		
951 a 960	1.114		
961 a 97			

1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34		35		36		37		38		39		40		41		42		43		44		45		46		47		48		49		50		51		52		53		54		55		56		57		58		59		60		61		62		63		64		65		66		67		68		69		70		71		72		73		74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		94		95		96		97		98		99		100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																																				



URBANIZATION

02/04

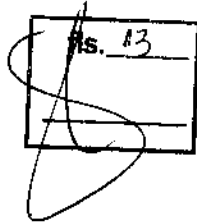
**PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO
"PARQUE RESIDENCIAL SÃO MIGUEL"**

Rua Ricardo Cesar Pavan (Antiga Estrada Municipal) e Rua Amélio Mark, s/nºs 11, 13 e 15 - São Paulo Preto ou Meletes, Jangadeiros, Pernambuco

	DATE / DAY / YR	AMOUNT	VENDOR BILL	BILLS = 1-16000
--	-----------------	--------	-------------	-----------------

[illegible]

LOTEAMENTO SANTA GERTRUDES



PROJETO DE LEI Nº. 11.326

PROCESSO Nº. 67.457

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/09/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Ailton

RECEBEDOR:

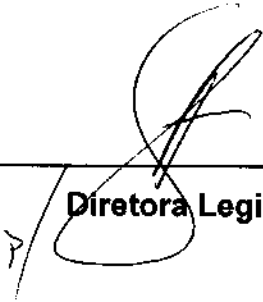
Christiane

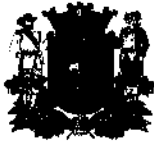
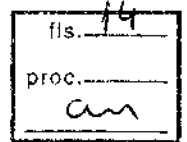
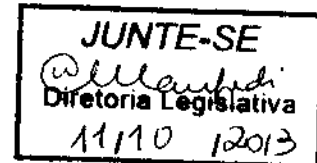
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10 / 10 / 13


Diretora Legislativa

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP****OF. GP.L. n.º 272/2013****Processo n.º 23.556-5/2013****Jundiaí, 07 de outubro de 2013.****Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.070, objeto do Projeto de Lei nº 11.326, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



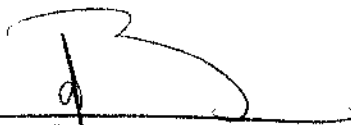
LEI N.º 8.070, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina "**Rua JUDITE DA SILVA**" as Ruas 4 e 5 do loteamento Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

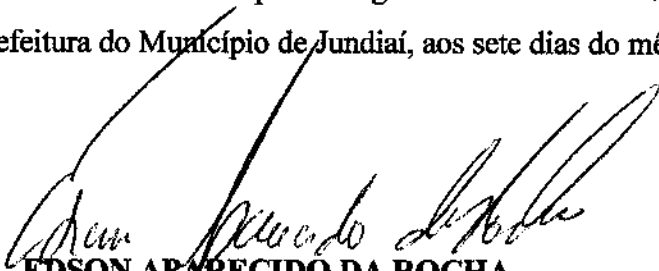
Art. 1.º São denominadas "**Rua JUDITE DA SILVA**" as Ruas 4 e 5 do loteamento Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11/10/13	am

PARQUE RESIDENCIAL SÃO MIGUEL

QUADRO DE ÁREAS ATRIBUÍDAS		ÁREAS		VALORES	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	1.000.000,00	ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	1.000.000,00	ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	1.000.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00

QUADRO DE ÁREAS ATRIBUÍDAS		ÁREAS		VALORES	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	1.000.000,00	ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	1.000.000,00	ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	1.000.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00
ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00	ÁREA DE ÁREAS COMUNS	100.000,00

VIA ANHANGUEIRA

VIA RICARDO COSTA LAMOUR

URBANIZAÇÃO

02/04

fls. 145
proc. am

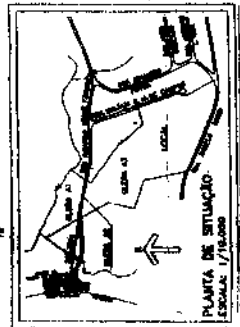
PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO
PARQUE RESIDENCIAL SÃO MIGUEL

MOBILIARIA COMERCIAL E ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA.

REALIZADO POR: (AUTORA ESTUDIOS ARQUITECTURAIS) - VIA ANHANGUEIRA, 1111 - JARDIM SANTA GENEVIEVE - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL SÃO MIGUEL

PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL SÃO MIGUEL



LOTEAMENTO SANTA GENEVIEVE